



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



TERMO REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA – SC.

Item	Quant	Unid	Descrição do Serviço.	R\$ Unit. Máximo
01	01	Und	Banco Instagramavel Redondo Com Assento Em Espuma Recoberto Em Tecido E Escrita "Feliz Natal", (Altura 2,40m X 2,30m Largura X 0,45m Profundidade), banco instagramavel redondo, banco composto por um assento de MDF revestido com espuma de densidade 28, recoberto com tecido de veludo, assento deve possuir espessura de 6cm, e deve ter a parte inferior fechada, banco fixado com parafusos 4x40. Banco com frase escrita na parte superior "FELIZ NATAL" na fonte Arial Black em caixa alta. produzido em estrutura metálica, de ferros redondos 1 % e pintura dos elementos metalicos com tinta em po hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor dourada. Com servico de Instalacao e retirada no lugar indicado.	R\$4.200,00
02	01	Und	Banco Instagramavel Em Formato De "U" Invertido Com Assento Em Espuma Recoberto Em Tecido, (Altura 2,10m X 1,30m Largura X 0,45m Profundidade), banco instagramavel em formato de "U" invertido, banco composto por um assento de MDF revestido com espuma de densidade 28, recoberto com tecido de veludo, assento deve possuir espessura de 6cm, e deve ter a parte inferior fechada, banco fixado com parafusos 4x40. Produzido em estrutura metálica, de ferros redondos 1 % e pintura dos elementos metalicos com tinta em po hibrida epoxi, eletrostatica brilhante na cor dourada. Frase contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lampadas por metro na cor branco quente com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44. Banco Decorado, com 5 festoes, com 25 flores decorados, com 2 cordoes de 300 leds. Banco decorado pronto para uso.Com serviço de Instalação e retirada no lugar indicado.	R\$ 3.250,00
03	01	Und	Painel Cometa Com 4 Caudas E Estrela Na Ponta, (Altura 1m X 2m), composto por 4 caudas simples curvas afuniladas finalizadas por 1 estrela de cinco pontas preenchida na extremidade superior. Produzido em estrutura metalica, de tubos metalon de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metalicos com	R\$1.850,00



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



			tinta em pó híbrida epoxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lâmpadas por metro, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de leds a prova de água com lâmpadas de 5mm e resina na base dos leds para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44. Cores a definir. Com serviço de instalação e retirada no lugar indicado.	
04	02	Und	Semicírculo Com Folhagem De Ficus, (Altura 2,10m X 0,90m Largura X 0,40m Profundidade), semicírculo composto por folhagem de ficus e base quadrada para apoio para fixação ao chão. Produzido em estrutura metálica, de tubos metálicos ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lâmpadas por metro, cobertas em toda a face com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44. Cores a definir. Com serviço de instalação e retirada no lugar indicado.	R\$ 2.200,00
05	30	Und	Cordão 150 Led blindado Com Strobo (120 Fixos, 30 Strobo Na mesma Cor), Com Extensão De 15 Metros De Comprimento, lâmpadas com 7mm de espessura na ponta, fio com diâmetro 2,3 mm na cor do led, de uso externo com resina de proteção na base do led IP-65, sistema de união através de conectores de rosca macho/fêmea com travamento de segurança, permitindo o acoplamento em série de até 6 cordões totalizando 90 metros em um único ponto de alimentação. Fonte retificadora IP- 65 blindados a prova de água. 220V, potência de 10 Watts. Leds na cor BRANCO FRIO. Com serviço de instalação e retirada no lugar indicado.	R\$ 150,00
06	01	Und	Painel De Arabescos Com Estrelas, (Altura 1,10m X 3m Largura) composto por 11 estrelas, sendo 3 grandes, 2 médias, e 6 pequenas, além disso contém também 10 linhas curvas de diversos tamanhos que se encontram no centro, ao centro está também as 3 estrelas grandes as 2 estrelas médias estão uma em cada lado externo das curvas, e as pequenas estão espalhadas entre as curvas, sendo 3 ao lado esquerdo e 3 ao lado direito. Produzido em estrutura metálica, de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi,	R\$ 3.800,00



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



			eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lampadas por metro, com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo I P44.Com servico de Instalação e retirada no lugar indicado.	
07	01	Und	Arvore Natalina 2,40m ,Decorada com Bolas, Hastes, Galhos, Florese Saia - JP Led arvores, sendo 1 arvore Montreal de 250 cm com 2086 galhos na cor verde. A arvore e toda decorada com 31 bolas lisas vermelhas com diametro de 30 cm e envolta com cordao 750 LEDs na cor branco frio comstrobo, sendo 600 fixos e 150 strobo na mesma cor, com extensão de 25 metros de comprimento, 30 lampadas a cada metro, fio com diametro de 1,8 mm na cor verde, de uso externo com resina de proteção IP-44, sistema de união através de conectores de rosca macho/femea com travamento de segurança, permitindo o acoplamento em série de até 4 cordões, totalizando 100 metros em um único ponto de alimentação. Fonte retificadora IP-65 blindada à prova de água. 220 V. Arvore Montada de acordo com as cores a escolher, arvore deve conter fitas para lacos no minimo 4, Flores, hastes e picks que ficam compatíveis.	R\$ 3.500,00
08	01	Und	Arvore Natalina 2,20m ,Decorada com Bolas, Hastes, Galhos, Florese Saia - JP Led arvores, sendo 1 arvore Montreal de 250 cm com 2086 galhos na cor verde. A arvore e toda decorada com 31 bolas lisas vermelhas com diametro de 30 cm e envolta com cordao 750LEDs na cor branco frio comstrobo, sendo 600 fixos e 150 strobo na mesma cor, com extensão de 25 metros de comprimento, 30 lâmpadas a cada metro, fio com diâmetro de 1,8 mm na cor verde, de uso externo com resina de proteção IP-44, sistema de união através de conectores de rosca macho/fêmea com travamento de segurança, permitindo o acoplamento em série de até 4 cordões, totalizando 100 metros em um único ponto de alimentação. Fonte retificadora IP-65 blindada à prova de água. 220 V. Arvore Montada de acordo com as cores a escolher, arvore deve conter fitas para laços no minimo 4, Flores, hastes e picks que ficam compatíveis. Com pe giratório.	R\$ 3.800,00
09	04	Und	Cascata 400 Led, Com Extensao De 10 Metros De Comprimento, com 50 caídas: 65 cm, 55 cm e 45 cm, fio branco com diâmetro 1,8 mm, de uso externo com resina de proteção IP- 44, sistema de união atraves de conectores de rosca	R\$ 150,00



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



			macho/fêmea com travamento de segurança, permitindo o acoplamento em série de até 4 cordões totalizando 40 metros em um único ponto de alimentação. Fonte retificadora IP- 65 blindados a prova de água. 220V. Leds na cor BRANCO QUENTE. Com serviço de Instalação e retirada no lugar indicado.	
10	4	Und	Mangueira Luminosa Com 42 Leds A Cada Metro, 12 mm de diâmetro, com corte a cada metro. De uso interno e externo. Rolo com 100 metros. Contendo 04 cabos de força, 4 emendas (conectores de interconexão) e 4 capas de terminação de 12 mm. Mangueira transparente com 02 fios, leds deitados para uma visão de 360°. IP-44 a prova de água. 220V. LEDS na cor BRANCO QUENTE. Com serviço de Instalação e retirada no lugar indicado.	R\$ 1.500,00
11	08	Und	Festão Aramado Verde Pvc, 220 Galhos Com 5 Cm, medindo 2,7 metros com 30 cm de diâmetro. Com serviço de Instalação e retirada no lugar indicado.	R\$75,45
12	02	Und	Varal De Luzes Com 20m De Comprimento, Contendo 25 Soquetes E27, cordão em cabo PP 2x1,5mm para uso externo com proteção IP65, bocal soquete E27 com distância de 80cm cada soquetes, pendentes dos soquetes com altura de 15cm, sistema de união através de conectores de rosca macho/fêmea com travamento de segurança, permitindo o acoplamento em série de até 05 (cinco) unidades (totalizando 100 metros) em um único ponto de alimentação. Contendo 25 lâmpadas de led base - E27 de 4,9W de potência com capacidade de 400 lúmens cada. Vida útil da lâmpada de no mínimo 25 mil horas. Temperatura de cor branco quente 3000K. Compatibilidade elétrica bivolt automático. Com serviço de Instalação e retirada no lugar indicado.	R\$350,00
13	01	Und	Gorro Natalino No Topo - (Altura 1,0m X 3,70m Largura X 0,30m Profundidade), engrossado, gorro natalino no topo. Produzido em estrutura metálica, de tubos de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lâmpadas por metro, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de leds a prova de água com	R\$6.800,00



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



			lâmpadas de 5mm e resina na base do leds para protecao com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44. Cores a definir. Gorro para o portal já existente, conferir as medidas. Com serviço de instalação e retirada no lugar indicado	
14	04	Und	Painel Cometa Com Cauda, (Altura 3,7m X 2,85m), composto por 1 cauda simples curva afunilada preenchida por 3 estrelas de cinco pontas vazadas na parte inferior e subindo até metade da cauda. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor aluminio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lampadas por metro, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de leds a prova de água com lâmpadas de 5mm e resina na base do leds para protecao com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44. Cores a definir. Com servico de Instalacao e retirada no lugar indicado.	R\$ 3.373,95
15	10	Und	Mangueira Luminosa Com 42 Leds A Cada Metro, 12 mm de diâmetro, com corte a cada metro. De uso interno e externo. Rolo com 100 metros. Contendo 04 cabos de forca, 4 emendas (conectores de interconexão) e 4 capas de terminação de 12 mm. Mangueira transparente com 02 fios, leds deitados para uma visão de 360 0. IP-44 a prova de agua. 220V. LEDS na cor BRANCO FRIO. Com servico de Instalacao e retirada no lugar indicado.	R\$ 1.097,74
16	30	Und	Cascata 400 Led, Com Extensao De 10 Metros De Comprimento, com 50 caídas: 65 cm, 55 cm e 45 cm, fio branco com diâmetro 1,8 mm, de uso externo com resina de protecao IP- 44, sistema de união atraves de conectores de rosca macho/femea com travamento de segurança, permitindo o acoplamento em série de até 4 cordões totalizando 40 metros em um unico ponto de alimentação. Fonte retificadora IP- 65 blindados a prova de agua. 220V. Leds na cor BRANCO FRIO. Com servico de Instalação e retirada no lugar indicado.	R\$ 150,00



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



17	02	Und	Painel De Noel Em Pe, Segurando Saco De Presentes Fechado Apoiado Ao Seu Ombro,(Altura 1,7m X 1,5m Largura), composto por Papai Noel vestido com roupa tradicional em sua mao direita esta segurando um saco fechado, o saco está apoiado ao ombro, outra mão esta posicionada para cima como se estivesse acenando. Produzido em estrutura metálica. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metalicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletristática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lâmpadas por metro, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de leds a prova de água com lâmpadas de 5mm e resina na base do leds para proteção com tomadaM/F e retificadores blindados de uso externo IP44.Com serviço de Instalação e retirada no lugar indicado.	R\$1.800,00
18	01	Und	Painel De Noel Parado Em Pe, Segurando Um Saco De Presentes, (Altura 2,10m X 1,70m Largura), composto por Papai Noel, está vestido com sua roupa tradicional, ele esta com seu braco esquerdo esticado reto na horizontal segurando o saco fechado em maos, ja na sua mao esquerda esta acima da cabeça como se estivesse acenando. Produzido em estrutura metalica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metalicos com tinta em po hibrida epoxi, eletrostatica brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lampadas por metro, protecao com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44. Com servico de Instalacao e retirada no lugar indicado.	R\$1.800,00
19	01	Und	Painel Caixa De Presente Com Laco Em Perspectiva, (Altura 1,20m X 1m Largura), Caixa de presente embrulhada com laço, composta por um laco com 2 voltas e 4 caudas, 2 caudas descem pelas laterais da caixa formando o aspecto de "embrulho" e duas devem ficar sobre a caixa complementando o laco, presente na parte superior. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibridaepoxi, eletrostatica brilhante na cor alumínio, contornada de	R\$ 1.600,00



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



			mangueira luminosa LED 12mm de 42 lampadas por metro, cobertas em toda a face com tela plastica cor prata, recobertas com cordao de leds a prova de agua com lampadas de 5mm e resina na base do leds para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44. Cores a definir.Com servico de Instalação e retirada no lugar indicado.	
20	02	Und	Painel Meio Pinheiro, (Altura 2m X 0,85m Largura) composto por painel no formato de meio pinheiro. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metalicos com tinta em po hibrida epoxi, eletrostatica brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LED 12mm de 42 lampadas por metro, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordao de leds a prova de agua com lampadas de 5mm e resina na base do leds para protecao com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44.Com servico de Instalação e retirada no lugar indicado.	R\$1.800,00
21	50	Und	Bola de Natal lisa para pendurar em diâmetro de 15 cm, cor a escolha	R\$26,73
22	50	Und	Bola de natal lisa para pendurar em diâmetro de 12 cm, cor a escolha.	R\$14,00

1.1 - Para a obtenção dos valores máximos estimados foram feitas pesquisas com empresas do ramo da região e na internet, para comprovar o valor de mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição e instalação de decoração natalina para as secretarias do Município de São Miguel da Boa Vista – SC, abrangendo fornecimento, montagem, instalação e posterior retirada dos itens decorativos natalinos, é fundamentada na necessidade de promover a integração social, valorização cultural e fortalecimento do espírito comunitário, especialmente durante o período natalino. A missão constitucional do Município, conforme previsto no art. 30 da Constituição Federal, inclui a promoção do bem-estar social, cultural e econômico da população, bem como o desenvolvimento de políticas públicas que incentivem a participação cidadã, a inclusão social e a valorização das tradições locais.

O histórico da demanda evidencia que, nos anos anteriores, a decoração natalina tem sido um importante instrumento de mobilização social, atraindo munícipes e visitantes, fomentando o comércio local e promovendo a integração entre as diversas secretarias municipais (Administração, Cultura, Educação, Agricultura e Assistência Social). A realização de eventos



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



e a ambientação dos espaços públicos com decoração temática contribuem diretamente para o fortalecimento da identidade cultural do município, além de proporcionar momentos de lazer, confraternização e pertencimento à comunidade.

A relação entre a demanda e o pedido está diretamente vinculada à necessidade de garantir que todos os espaços públicos sob responsabilidade das secretarias envolvidas estejam adequadamente decorados, de forma padronizada e integrada, evitando a fragmentação dos cenários e assegurando a compatibilidade técnica e estética entre os itens. A contratação por lote único, sem fracionamento, é justificada pela inviabilidade operacional de múltiplos fornecedores atuando simultaneamente, o que poderia comprometer a harmonia visual, a eficiência na instalação e a segurança das ligações elétricas e estruturais dos elementos decorativos. Ademais, a integração de itens adquiridos em anos anteriores, que ainda se encontram em boas condições de uso, demonstra responsabilidade com o patrimônio público e racionalidade no uso dos recursos.

A metodologia de cálculo utilizada para quantificar o objeto baseou-se em levantamento detalhado das necessidades de cada secretaria, considerando as dimensões dos espaços, o fluxo de pessoas, a visibilidade dos elementos decorativos e a compatibilidade com itens já existentes. Foram especificados quantitativos, unidades de medida, valores unitários e totais, além de detalhamento técnico de cada item, incluindo materiais, dimensões, sistemas de iluminação, proteção IP, conectores, cores e demais características essenciais para garantir a durabilidade, segurança e eficiência dos cenários natalinos.

Os benefícios diretos da contratação incluem a valorização dos espaços públicos, o estímulo ao turismo local, o fortalecimento do comércio e a promoção de eventos culturais e educativos. Indiretamente, a iniciativa contribui para o aumento da autoestima da população, a redução de atos de vandalismo, a promoção da inclusão social e o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade. A decoração natalina, além de seu apelo visual, cumpre importante papel social ao integrar diferentes segmentos da sociedade em torno de valores como solidariedade, fraternidade e esperança.

Quanto à indicação de marcas ou modelos, o edital especifica as características técnicas mínimas dos itens, como densidade da espuma, tipo de tecido, estrutura metálica, pintura epóxi, quantidade e tipo de LEDs, proteção IP, entre outros, sem direcionamento para marcas específicas, em conformidade com o princípio da isonomia e da impessoalidade.

A contratação está alinhada com as obrigações legais do Município de promover políticas públicas que valorizem a cultura, a educação e a integração social, sendo a decoração natalina um instrumento legítimo para o alcance desses objetivos. O procedimento adotado, por lote único, visa garantir a otimização dos serviços, a compatibilidade entre os itens e a economicidade, evitando retrabalhos e desperdícios de recursos públicos.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os itens deverão ser entregues em estrita conformidade com o que foi estabelecido neste Termo de Referência.

3.2. O objeto do presente Termo de Referência poderá ser rejeitado, total ou parcialmente, caso esteja em desacordo com as especificações descritas neste documento ou com as condições apresentadas na proposta. Neste caso, a contratada deverá proceder com as correções necessárias no prazo estipulado no edital, a contar da data de notificação, sendo a correção realizada por conta da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas.



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



3.3. A instalação dos itens de decoração natalina deverá ser integralmente concluída pela CONTRATADA até o dia 15 de novembro de 2026, devendo todos os itens estar devidamente montados, instalados, conectados e em pleno funcionamento. Durante o período de instalação, a CONTRATADA deverá realizar testes no período noturno, em condições reais de funcionamento, a fim de verificar o correto funcionamento de todo o sistema instalado, incluindo iluminação, conexões elétricas, efeitos luminosos e demais componentes, realizando, às suas expensas, os ajustes e correções que se fizerem necessários.

3.4. A decoração natalina deverá permanecer instalada e em funcionamento até o dia 31 de dezembro de 2026, cabendo à CONTRATADA assegurar, durante todo esse período, o adequado funcionamento dos itens fornecidos e instalados. Na hipótese de necessidade de substituição de qualquer item em razão de defeito de fabricação, vício ou falha atribuível à qualidade do material ou equipamento fornecido, a CONTRATADA deverá providenciar sua substituição, sem qualquer ônus para o Município, no prazo estabelecido pela fiscalização. Não serão de responsabilidade da CONTRATADA os danos ou defeitos decorrentes de mau uso, vandalismo, acidentes, intervenções de terceiros, eventos da natureza ou outras causas que não sejam relacionadas a defeito de fabricação ou à instalação realizada pela CONTRATADA, hipótese em que os custos de reposição, quando cabíveis, serão de responsabilidade do Município.

4 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Neste ato os gestores e fiscais do contrato serão a Secretária de Educação Roseli T. B. de Campos, a Secretária de Assistência Social Odete Conte, a Diretora Adjunta da Secretaria de Administração Letícia de Souza, o Secretário de Cultura Alan E. Marchese e o Secretário de Agricultura Gilberto J. Bloss.

4.2 - A fiscalização será exercida no interesse da Administração Municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

4.3 - Estando o objeto licitado em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao Departamento Financeiro, para o devido pagamento.

5 - DOS ENCARGOS

5.1 - Incumbe a Administração Municipal:

I - Fiscalizar através dos fiscais acima descritos, a execução efetiva do objeto licitado, qualidade dos itens e serviços, bem como atestar sobre as notas fiscais/faturas a qualidade do objeto, fazendo cumprir todas as normas deste edital.

II - efetuar os pagamentos à Contratada através do departamento financeiro.

III – quando necessário, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

IV - os danos ou defeitos decorrentes de mau uso, vandalismo, acidentes, intervenções de terceiros, eventos da natureza ou outras causas que não sejam relacionadas a defeito de fabricação ou à instalação realizada pela CONTRATADA, serão de responsabilidade do Município.



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



5.2 - **Incumbe à Contratada**, além de outras incluídas neste Edital e seus Anexos:

I – A instalação dos itens de decoração natalina deverá ser integralmente concluída pela CONTRATADA até o dia 15 de novembro de 2026, devendo todos os itens estar devidamente montados, instalados, conectados e em pleno funcionamento. Durante o período de instalação, a CONTRATADA deverá realizar testes no período noturno, em condições reais de funcionamento, a fim de verificar o correto funcionamento de todo o sistema instalado, incluindo iluminação, conexões elétricas, efeitos luminosos e demais componentes, realizando, às suas expensas, os ajustes e correções que se fizerem necessários.

II - pagar todos os tributos, taxas, impostos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais fornecidos.

III - **atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato**, inerentes ao objeto da contratação.

IV - manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

V - assumir todos os gastos e despesas que fizer necessário para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: transportes, pagamento de impostos, taxas, alimentos e demais custos que se fizerem necessários para a entrega dos itens e serviços.

VI - Acatar as ordens dos Fiscais do Contrato.

VII- Responder, civil e criminalmente, por eventuais encargos trabalhistas e pelos danos que a empresa e seus colaboradores causarem a administração e a terceiros, isentando a Contratante de quaisquer responsabilidades.

VIII - disponibilizar, obrigatoriamente, um canal de contato com a administração municipal, contendo telefones, e e-mail, para envio e solicitações de produtos e serviços.

IX - A Contratada se obriga a proceder à entrega do bem cotado, nos prazos previstos, nas condições contratadas e sem custo para o Município, sob pena de incorrer nas sanções administrativas fixadas no Edital e na Ata.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado, mensalmente, até o 10º dia útil após a liquidação, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo recebedor, e relatório.

6.2 - A critério da Contratante, poderão ser utilizada parte dos pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras, de responsabilidade da Contratada.

6.3 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

6.4 As despesas decorrentes do cumprimento da presente licitação, correrão por conta do



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



elemento orçamentário:

Projeto atividade	Complemento	Aplicação
2.012 – manutenção das atividades da Creche	3390000000000	Próprio
2.011 – manutenção das atividades do Ensino Fundamental	3390000000000	Próprio
2.041 – Bloco de Proteção Social Básica	3390000000000	Próprio
2.051 – manutenção das atividades da Cultura	3390000000000	Próprio
2.007 – manutenção das atividades da Administração	3390000000000	Próprio
2.047 – manutenção das atividades da Agricultura	3390000000000	Próprio

7 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 A contratação será realizada através de Pregão Presencial, Registro de Preços do tipo menor preço por lote, para a seleção da contratação mais vantajosa para a administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, a presente licitação será realizada na forma presencial, de modo motivado, com lavratura de ata e gravação em áudio e vídeo, considerando o perfil do mercado local e as condições de conectividade do Município, o que amplia a competitividade, assegura a isonomia e reduz riscos operacionais; ademais, por se tratar de Município com população inferior a 20.000 habitantes, aplica-se o art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que admite a adoção motivada da forma presencial durante o período de adaptação, sem prejuízo de exigências específicas de entes financiadores quando houver.

8 - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 – A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.

8.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

8.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

8.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.

8.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

8.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

8.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

8.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



8.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

8.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

8.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

8.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

8.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

8.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

8.2.2. As peculiaridades do caso concreto.

8.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

8.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

8.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

8.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

São Miguel da Boa Vista 02 de Setembro de 2026.

ROSELI TERESINHA
BUZATTO DE
CAMPOS:03703174919

Assinado de forma digital por
ROSELI TERESINHA BUZATTO
DE CAMPOS:03703174919
Dados: 2026.09.08 13:20:10
-03'00'

Roseli T. B. de Campos
Secretária de Educação

ALAN ERIC
MARCHESE:1083985
0948

Assinado de forma digital por
ALAN ERIC
MARCHESE:10839850948
Dados: 2026.09.08 13:19:30 -03'00'

Alan E. Marchese
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

GILBERTO JOAO
BLOSS:90915798
034

Assinado de forma digital por
GILBERTO JOAO
BLOSS:90915798034
Dados: 2026.09.08 13:19:05
-03'00'

Gilberto J. Bloss
Secretário de Agricultura

ODETE
CONTE:46023763
987

Assinado de forma digital por
ODETE CONTE:46023763987
Dados: 2026.09.08 13:19:47
-03'00'

Odete Conte
Secretária de Assistência Social

Letícia de Souza
Diretora Adjunta da Secretaria de
Administração, Finanças e Fazenda